

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA DE Nº 61, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

Concede Licença Prêmio a Servidora Pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio por um período de três (3) meses a seguinte Servidora Pública Municipal.

NOME	MAT.	CARGO	SETOR	PERIODO DE GOZO
Jandinalva Pereira da C. Oliveira	2205042	Ag. de Saúde	Saúde	03/10/2016 à 03/01/2017

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2016.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 07 de novembro de 2016.

Edimário Paim de Cerqueira
Prefeito Municipal

Jose Jorge Figuerêdo da Silva
Secretário Municipal de Saúde